



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

### **ATO Nº 5.883, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 4.717/1965 e nas Leis Municipais 3.241/2012 e 2.752/2007 e suas alterações e considerando que não existe no âmbito do Município de Lagoa Santa o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, resolve,

### **ANULAR**

Os Atos de Exoneração de nº **5879, 5880 e 5881**, todos de 28 de agosto de 2017.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de agosto de 2017.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**